



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

Manifesto sobre a taxaço do livro

O Sistema CFB/CRB é composto pelo Conselho Federal de Biblioteconomia e por 14 Conselhos Regionais de Biblioteconomia. O objetivo do Sistema CFB/CRB é atuar em favor da sociedade brasileira por meio da sua principal missão: fiscalizar o exercício profissional do bibliotecário, cuja operacionalização é realizada pelos Conselhos Regionais.

Para o Sistema CFB/CRB um país aparelhado com bibliotecas contribuirá na formação de cidadãos esclarecidos, críticos e participativos, condição *sine qua non* para o desenvolvimento educacional, cultural, científico e tecnológico, com vistas ao progresso de uma nação.

Nosso manifesto objetiva destacar a importância de informar as pessoas, a sociedade em geral e notadamente aquelas pessoas que têm no livro um instrumento de acesso à informação e ao conhecimento, considerando que o documento publicado pela Receita Federal cita o possível fim da isenção tributária aos livros sob o argumento de que eles são consumidos pela faixa mais rica da população. O que nos causa estranheza, considerando a pesquisa Retratos da Leitura no Brasil que evidenciou que a maioria dos leitores pertencem à **classe C**, com 48%; seguidos pela classe B com 27%, depois as classes D e E com 22% e, por fim, a classe A, com 3%.

Durante este período de pandemia em que vivemos e estamos fisicamente confinados, o livro permitiu que milhões de pessoas viajassem intelectualmente e fossem libertos pela leitura. Muitas bibliotecas, por meio de serviços remotos e de campanhas humanitárias, promoveram muitas campanhas para distribuição de alimentos para as comunidades desfavorecidas para nutrir o corpo e levaram livros *lato sensu* a nutrirem a alma durante este período de isolamento.

A Constituição Federal, em seu Art. 150, sem prejuízo de outras garantias asseguradas, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: III - cobrar tributos: d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

Atualmente, os livros não possuem essa taxa, pois o objetivo disso, quando proposto em 1946, pelo Deputado Federal Jorge Amado era tornar o acesso à cultura mais fácil.



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOMIA

É lamentável que a proposta de reforma tributária tenha colocado uma **taxação de 12% em cima dos livros** e querem cobrar apenas 5,9% de bancos, financeiras e planos de saúde.

Devemos garantir que as bibliotecas, equipamento cultural mais popular no Brasil, não percam sua capacidade de aquisição de livros e outros materiais bibliográficos, caso seja criada a Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS).

Acreditamos que a taxação dos livros em 12% terá um impacto significativo no acesso aos registros do conhecimento humano, à leitura, ao desenvolvimento de acervos e coleções nas bibliotecas, à educação, à cultura, à cidadania, ao exercício da democracia e à formação e desenvolvimento humanos.

A taxação dos livros certamente trará verdadeiros prejuízos sociais, educacionais, políticos, econômicos, culturais, científicos, tecnológicos e inovativos para a sociedade brasileira.

O Sistema CFB/CRB defende a não taxação do livro porque em sua intelectualidade, o livro, como instrumento de disseminação do conhecimento, possibilita olhar o passado, viver o presente e planejar o futuro, é a arma para os cidadãos brasileiros se defenderem contra a ignorância, a desinformação e a política excludente.

Num país onde ocorre a recente diminuição de políticas públicas de cultura e educação, uma proposta dessa natureza torna a população mais vulnerável, pois não oferece condições econômicas necessárias para a aquisição de livro em uma Nação que não tem capacidade leitora plenamente desenvolvida.

Toda e qualquer pessoa deve ter o direito de acesso ao livro, à informação, sem restrições, para que se desenvolva como ser humano e tenha a devida competência para saber qual fonte de informação confiável é necessária para a sua vida, para o seu desenvolvimento intelectual, social, econômico, educacional e cultural.

Marcos Miranda (CRB-7/4166)

Presidente do CFB

18ª Gestão